



teresina, 11 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 637/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2020

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DA RESIDÊNCIA DO ALUNO QUE TENHA PAIS OU RESPONSÁVEIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESENTA ANOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição: Em pesquisa realizada pelo setor Legislativo foi encontrada a Lei nº 3.448/2005 de matéria semelhante ao projeto apresentado.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo